

EDITAL N.º 75/2024

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por se terem verificado infrutíferas todas as outras formas de notificação, e em cumprimento do previsto no n.º 1, do artº 112º do Código do Procedimento Administrativo, é notificado o Sr. Fernando Varandas Lopes, para no prazo de 30 dias, adotar junto dos serviços técnicos competentes deste Município, as diligências necessárias tendentes à regularização da operação urbanística em causa – construção de muro de vedação sem autorização administrativa – conforme teor da Informação n.º 137/DAG/FIS/2024, documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se anexa ao presente Edital.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado no local da obra e nos lugares do costume.

E eu, Carla Sofia Magalhães de Sousa Negreiro, Diretora de Departamento de Administração Geral, em regime de substituição (despacho n.º 37/GAPV/2024), no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 27 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,
(Nuno Vaz)

Em anexo: a correspondente informação técnica

